



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 100

de 22 de dezembro de 1 967


DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PA
RA PAGAMENTO DA REFORMA DA MOTONIVELADORA, NO
VALOR DE Ncr.§ 2.496,20 (DOIS MIL, QUATROCEN-
TOS E NOVENTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS E VINTE
CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Ncr.§ 2.496,20 (Dois mil, quatrocentos e noventa e / seis cruzeiros novos e vinte centavos), para pagamento da reforma da Motoniveladora marca "ROME", de propriedade desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL